



II SPPEL

Seminário de Políticas Públicas
de Esporte e Lazer

23 e 24 de Novembro | Maringá - PR

Gestão Pública Municipal de Esporte e Lazer

ANÁLISE DO PROGRAMA BOLSA ATLETA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Juliano Mendes da Cunha (UEM); Allan Fernando Zardo da Silva (UEM)
Universidade Estadual de Maringá, Maringá, Paraná, Brasil
juliano_mendescunha@hotmail.com

Palavras-chave: Esporte; Bolsa-Atleta; Políticas Públicas.

Introdução

O Estado brasileiro, desde a década de 1940, tem atuado no campo esportivo, especialmente, com vistas a atender o esporte de alto rendimento. Porém, a destinação direta de recursos aos atletas é uma iniciativa relativamente recente no país. Logo no primeiro ano de criação do Ministério do Esporte (ME), o mesmo apresentou “Uma Política Nacional de Esporte”, documento que visava incentivar o esporte nacional, abrangendo áreas que vão da recreação à competição. E por meio deste documento, foi anunciado em 2003 programas que auxiliariam o esporte em várias áreas como, por exemplo, o Programa Segundo Tempo (PST) voltado ao esporte educacional, o Programa Esporte e Lazer na Cidade (PELC) com uma atenção principal ao esporte de participação, e também a Lei de Incentivo ao Esporte e o Programa “Bolsa Atleta”, que foi iniciado em 2004 visando auxiliar o esporte de rendimento (MELO et al., 2015).

O “Bolsa Atleta” surgiu como um programa de financiamento do governo federal aos atletas de rendimento do país, com a intencionalidade de destinar recursos financeiros para a manutenção esportiva do atleta. Além do programa em nível federal, existem programas de bolsa atleta também em âmbito estadual e municipal com o mesmo objetivo. No município de Maringá, foi criado o Programa de Incentivo ao Esporte Amador, no qual contempla o auxílio do Bolsa Atleta, destinado a atletas de base ou amadores que competem pelas suas respectivas associações.

Objetivo

Analisar o programa “Bolsa Atleta” do município de Maringá.

Metodologia

Trata-se de uma pesquisa qualitativa de cunho descritivo em fase de desenvolvimento. Os dados serão levantados por meio de leis municipais que regulamentam o Bolsa Atleta em Maringá. Além disso, buscaremos dados relativos à concessão de bolsa a atletas e destinação de recursos públicos às Associações por meio de portais de transparência da prefeitura municipal de Maringá. Entrevistaremos ainda



II SPPEL

Seminário de Políticas Públicas
de Esporte e Lazer

23 e 24 de Novembro | Maringá - PR

Gestão Pública Municipal de Esporte e Lazer

atletas e técnicos como meio de analisar o impacto da implementação do programa no esporte de Maringá na visão destes agentes. A pesquisa será submetida ao comitê de ética em pesquisa da Universidade Estadual de Maringá. Serão realizadas entrevistas semi-estruturadas com um mínimo de quatro e máximo de dez atletas e técnicos que são beneficiários ou treinam atletas que recebem o Bolsa Atleta. As pessoas que aceitarem participar das entrevistas deverão assinar um Termo de Consentimento Livre e Esclarecido autorizando que as informações levantadas durante a entrevista possam ser utilizadas na pesquisa. As entrevistas serão gravadas e transcritas para posterior análise e discussões dos resultados. Para o tratamento dos dados faremos uso da técnica de análise de conteúdo.

Resultados

O Bolsa Atleta é um dos mais importantes programas de apoio ao atleta no esporte brasileiro. Este programa visa auxiliar por meio de recursos financeiros praticantes de modalidades esportivas olímpicas e paraolímpicas que atuam em alto rendimento. (BRASIL, 2004). De acordo com Dias et al., (2016) o Bolsa Atleta é um programa que visa ampliar as fontes de financiamento esportivo de uma forma diferente das demais ações que existiam até a sua criação. E isso se dá pelo método do repasse dos recursos, que são destinados diretamente aos atletas, sem a necessidade de transitar por intermediários.

Conforme aponta Corrêa et al. (2014) baseado na lei PL 3.826/2000 o programa promove a divisão dos recursos por meio das seguintes categorias criadas: Atleta de Base, Atleta Estudantil, Atleta Nacional, Atleta Internacional, Atleta Olímpico e Paralímpico, e Bolsa Pódio.

Além do programa Bolsa Atleta em nível federal, que visa o auxílio financeiro de atletas, existem outros programas de âmbito estadual e municipal que possuem o mesmo objetivo. Como exemplo de programa a nível estadual, no estado do Paraná Talento Olímpico do Paraná (TOP), que foi implantado em 2011 e é executado com recursos do governo do estado, de patrocínios diretos e de incentivos fiscais autorizados pelo Ministério do Esporte por intermédio da Lei de Incentivo ao Esporte (SILVEIRA, 2016). A criação do programa, se deu no ano de 2011 no mandato do governador Beto Richa (PSDB).

Este programa é uma realização que se deu pelo Governo do Estado do Paraná por meio da Secretaria de Estado do Esporte que tinha na época como secretário o ex-árbitro de futebol Evandro Rogério Roman e atual deputado federal (PSD). Hoje em dia o programa é conduzido pela Secretaria de Estado do Esporte e Turismo (SEET) que substituiu a antiga Secretaria de Estado do Esporte, e conta com aporte de recursos do Governo do Estado, Copel, Sanepar e Governo Federal/ Ministério do Esporte/ Lei de Incentivo ao Esporte (PARANÁ, 2015).

Já no âmbito municipal há também a possibilidade de os municípios incentivarem os atletas. No caso da cidade de Maringá, o incentivo ao esporte teve início com a Lei n.º 2.537, de 30 de maio de 1989, com a instituição do Programa de Apoio ao Esporte. Esta Lei tinha por objetivo angariar recursos para o desenvolvimento do esporte amador por intermédio da adoção de atletas ou agremiações de qualquer modalidade esportiva, por pessoas físicas ou jurídicas do Município. Nesta lei, o Poder Executivo concedia



II SPPEL

Seminário de Políticas Públicas
de Esporte e Lazer

23 e 24 de Novembro | Maringá - PR

Gestão Pública Municipal de Esporte e Lazer

benefícios fiscais (descontos em impostos e taxas municipais) àqueles que patrocinassem despesas esportivas (SILVEIRA, 2016).

Posteriormente, há exatos doze anos após a criação da Lei n.º 2.537/1989, ela foi revogada pela Lei n.º 5.339/2001, onde os repasses de verbas passaram a ser realizados mediante pagamentos mensais da Prefeitura diretamente para as Associações Esportivas, constituídas e com sede em Maringá, desde que cadastradas na Prefeitura. A partir deste ponto, a legislação foi seguida com diversas leis, que basicamente trataram de aumentos nos valores totais mensais a serem repassados, mantendo a característica de repasses diretamente às Associações Esportivas e definindo o tipo de despesa que poderia ser realizado com os recursos do incentivo (SILVEIRA, 2016). E desse modo, a Lei Nº 9.937 instituiu o Programa de Incentivo ao Esporte Amador no Município de Maringá.

Todos os processos deste programa Bolsa Atleta são gerenciados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Maringá, que repassa e estipula o valor que cada associação esportiva receberá, e é com o auxílio da própria associação que a Secretaria Municipal concede o Bolsa Atleta aos atletas destas associações (MARINGÁ, 2014). Desta forma, o programa possui duração anual e se dá pelas seguintes categorias, seguindo seu valor e faixa etária respectivos: a) Bolsa Atleta Formação (até R\$ 200,00; de 9 a 14 anos); b) Bolsa Atleta Estudantil (até R\$ 400,00; de 9 a 18 anos); c) Bolsa Atleta Estadual (até R\$ 1000,00; idade mínima de 9 anos); d) Bolsa Atleta Nacional (até R\$ 1250,00; idade mínima de 9 anos); e) Bolsa Atleta Internacional (até R\$ 1500,00; idade mínima de 14 anos); f) Bolsa Atleta Olímpico e Paralímpico (até R\$ 2500,00; idade mínima de 14 anos).

Por meio de dados obtidos com a SESP, destaca-se que no ano de 2017 será destinado ao Bolsa Atleta no município de Maringá R\$ 1.529.970,00, divididos entre 440 atletas e técnicos de 23 modalidades e associações esportivas e paradesportivas.

Conclusões

Conclui-se, previamente com os dados já coletados, que apesar de existir programas de incentivo financeiro aos atletas em nível federal e estadual, Maringá também possui o programa em nível municipal, destinando boa parte do seu orçamento para tal. Espera-se também, ao final da pesquisa responder as seguintes questões: [a] quantas associações esportivas recebem o auxílio do “Bolsa Atleta” e qual a quantidade de atletas de cada associação? e [b] qual o impacto da implementação do programa Bolsa Atleta na visão de atletas e técnicos envolvidos?

Referências

BRASIL. Lei n.º 10.891, 9 de julho de 2004. Institui a Bolsa-Atleta Federal. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-2006/2004/lei/L10.891_compilado.htm. Acesso em: 22 de junho de 2017.

CORRÊA, A. J. et al. Financiamento do esporte olímpico de verão brasileiro: mapeamento inicial do programa “bolsa-atleta”(2005-2011). *Pensar a Prática*, v. 17, n. 4, 2014.



II SPPEL

Seminário de Políticas Públicas
de Esporte e Lazer

23 e 24 de Novembro | Maringá - PR

Gestão Pública Municipal de Esporte e Lazer

DIAS, Y. R. et al. O panorama do judô no programa " Bolsa-Atleta": uma análise entre os anos de 2011 a 2013. *Motrivivência*, v. 28, n. 49, p. 82-98, 2016.

MARINGÁ. **Lei n.º 9.737, de 14 de abril de 2014.** Institui o Programa de Incentivo ao Esporte Amador no âmbito do município de Maringá e dá outras providências. Disponível em: http://sapl.cmm.pr.gov.br:8080/sapl/sapl_documentos/norma_juridica/12011_texto_integral. Acesso em: 22 de junho de 2017.

MELO, M. P.; HUNGARO, E M.; ATHAYDE, P. F. I mandato governo Lula da Silva/PT (2003-2006) e as políticas de esportes: aprofundando o projeto neoliberal. *Motrivivência*, v. 27, n. 45, p. 280-297, 2015.

PARANÁ. **Relatório TOP 2011-2014** (2015). Disponível em: http://www.esporte.pr.gov.br/arquivos/File/top_2015/rerop15.pdf. Acesso em: 11 de julho de 2017.

SILVEIRA, A. L. A. Associações esportivas e o poder público de Maringá/PR: uma relação de dependência tutelar? Dissertação (Mestrado em Educação Física). Universidade Estadual de Maringá. Maringá, 2016.